



RAN DON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia Aberta

CNPJ 89.086.144/0011-98

NIRE 43300032680

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 817

REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2016

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 14 de junho de 2016, às 16 horas, na sede social da RAN DON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES, localizada na Avenida Abramo Randon, 770, na Cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul ("Companhia").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Raul Anselmo Randon, que convidou o Sr. Alexandre Randon para secretariá-lo.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a homologação parcial do aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 8 de abril de 2016 e re-ratificada em 11 de abril de 2016 ("Aumento de Capital").
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão da matéria, os membros do Conselho de Administração da Companhia, sem quaisquer restrições e por unanimidade, deliberaram o quanto segue:
 - 5.1. Após apreciar as seguintes informações referentes ao Aumento de Capital:
 - (a) **Total de ações oferecidas para subscrição no âmbito do Aumento de Capital:** 14.682.819 (quatorze milhões, seiscentas e oitenta e duas mil e oitocentas e dezenove) ações ordinárias e 29.365.639 (vinte e nove milhões, trezentas e sessenta e cinco mil, seiscentas e trinta e nove) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia.
 - (b) **Total de ações subscritas e integralizadas no âmbito do Aumento de Capital:** (i) durante o prazo de exercício do direito de preferência, foram subscritas e integralizadas (a) 12.245.822 (doze milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentas e vinte e duas) ações ordinárias, e (b) 27.233.278 (vinte e sete milhões, duzentos e trinta e três mil, duzentos e setenta e oito) ações preferenciais; e (ii) durante o período de subscrição de sobras, foram subscritas e integralizadas (a) 1.926.060 (um milhões, novecentos e vinte e seis mil e sessenta) ações ordinárias, e (b) 1.798.351 (um milhão, setecentas e noventa e oito mil, trezentas e cinquenta e uma) ações preferenciais.

- (c) **Total de sobras de ações após término do prazo de exercício do direito de preferência e do término do período de subscrição de sobras:** (i) 510.937 (quinhentas e dez mil, novecentas e trinta e sete) ações ordinárias e (ii) 334.010 (trezentas e trinta e quatro mil e dez) ações preferenciais.
- (d) **Total de ações condicionadas à subscrição da totalidade do Aumento de Capital ou de valor inferior a totalidade do Aumento de Capital, respeitado o Volume Mínimo de Subscrição (conforme abaixo definido), nos termos das condições assinaladas nos respectivos boletins de subscrição:** dada a possibilidade de homologação parcial do Aumento de Capital, determinados acionistas condicionaram a sua subscrição à subscrição da totalidade do Aumento de Capital ou de valor inferior a totalidade do Aumento de Capital, respeitado o Volume Mínimo de Subscrição, nos termos das condições assinaladas nos respectivos boletins de subscrição. As ações objeto de tais condições foram (i) 16.718 (dezesesseis mil e setecentas e dezoito) ações ordinárias e (ii) 2.123.695 (dois milhões, cento e vinte e três mil e seiscentas e noventa e cinco) ações preferenciais.
- (e) As Novas Ações subscritas pelos acionistas foram subscritas e integralizadas por R\$ 2,27 por ação ("Preço por Ação").

5.2. Considerando que foi atingido o montante de subscrição mínima de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) ("Volume Mínimo de Subscrição") e já foi encerrado o período para exercício do direito de preferência e do direito de subscrição das sobras (este último encerrado em 2 de junho de 2016), os membros do Conselho de Administração **aprovaram** a homologação parcial do Aumento de Capital, no valor de R\$93.213.232,46 (noventa e três milhões, duzentos e treze mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), por meio da emissão de 14.155.164 (quatorze milhões, cento e quinze mil, cento e sessenta e quatro) ações ordinárias e 26.907.934 (vinte e seis milhões, novecentos e sete mil, novecentas e trinta e quatro) ações preferenciais, cada uma delas subscritas e integralizadas ao Preço por Ação.

5.3. Como consequência da homologação parcial ora aprovada, os membros do Conselho de Administração **aprovaram** o cancelamento de 527.655 (quinhentas e vinte e sete mil, seiscentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias e 2.457.705 (dois milhões, quatrocentas e cinquenta e sete mil, setecentas e cinco) ações preferenciais, considerando (i) as ações não subscritas no âmbito do Aumento de Capital, após o encerramento do prazo para exercício do direito de preferência e do prazo para subscrição das sobras e (ii) as ações condicionadas à subscrição da totalidade do Aumento de Capital ou de valor inferior a totalidade do Aumento de Capital, respeitado o Volume Mínimo de Subscrição, nos termos das condições assinaladas nos respectivos boletins de subscrição.

5.4 Em consequência do cancelamento das ações acima referidas, a Companhia, em 17 de junho de 2016, devolverá o valor correspondente para os acionistas que condicionaram sua subscrição à subscrição da totalidade do Aumento de Capital ou a valor inferior a totalidade do Aumento de Capital (respeitado o Volume Mínimo de Subscrição), nos termos das condições assinaladas nos respectivos boletins de subscrição, conforme previsto na Reunião do Conselho de Administração realizada em 8 de abril de 2016 e re-ratificada em 11 de abril de 2016, bem como do aviso aos acionistas disponibilizado na presente data.

5.5. Em decorrência do Aumento de Capital ora homologado parcialmente, o capital social da Companhia passará de R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), composto por 304.731.816 (trezentos e quatro milhões, setecentos e trinta e uma mil, oitocentos e dezesseis) ações, sendo 102.360.368 (cento e dois milhões, trezentas e sessenta mil, trezentas e sessenta e oito) ações ordinárias e 202.371.448 (duzentos e dois milhões, trezentas e setenta e uma mil, quatrocentas e quarenta e oito) ações preferenciais, todas escriturais e sem valor nominal, para R\$ 1.293.213.232,46 (um bilhão, duzentos e noventa e três milhões, duzentos e treze mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), composto por 345.794.914 (trezentos e quarenta e cinco milhões, setecentas e noventa e quatro mil, novecentas e quatorze) ações, sendo 116.515.532 (cento e dezesseis milhões, quinhentas e quinze mil, quinhentas e trinta e duas) ações ordinárias e 229.279.382 (duzentos e vinte e nove milhões, duzentos e setenta e nove mil, trezentas e oitenta e duas) ações preferenciais, todas escriturais e sem valor nominal.

5.6. Os membros do Conselho de Administração da Companhia **aprovaram**, ainda, a convocação oportunamente da assembleia geral de acionistas para propor a alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia, de forma a refletir o Aumento de Capital ora homologado.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi por assinada pelos Conselheiros de Administração. Caxias do Sul, 14 de junho de 2016. Mesa: Raul Anselmo Randon – Presidente; Alexandre Randon – Secretário. Conselheiros de Administração: Raul Anselmo Randon, Alexandre Randon, Ruy Lopes Filho, Hugo Eurico Irigoyen Ferreira e Antônio José de Carvalho.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Caxias do Sul, 14 de junho de 2016

Mesa:

Raul Anselmo Randon
Presidente

Alexandre Randon
Secretário